



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00014/2023 – FMS-PMBEX

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00038/2023-
FMS-PMBEX: EMPRESA
JG SERVIÇOS DE
PROTESE LTDA, CNPJ
Nº 30.532.453/0001-20**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38 /2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos Dois e seis dias do mês de junho do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pela Sr(a). Rosiene Sarinho Soares Ribeiro, brasileira, RG: 4.883.595, CPF: 885.106.204-82, residente e domiciliada à Rua Manoel Cesar Alencar, nº 374 – Aeroporto – Bayeux/PB, CEP: 58.308-070, gerenciadora da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- 5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- 5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia vinte e seis de junho de 2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.
- 7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20

ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 71, LEROLANDIA, SANTA RITA-PB, CEP: 58304-400, TEL.: (83)9687-8755, E-MAIL: JOSERAULLIMA@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL: JOSE RAUL DE MORAIS LIMA, RG: 2502336 SSP/PB, CPF: 686.649.904-68

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOLDAGEM, CONFEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	2.400	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 360.000,00
(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1.** Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2.** Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3.** Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4.** Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5.** Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6.** Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7.** Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8.** Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9.** Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10.** Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.12.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15.** A solicitação deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1.** Advertência;
- 13.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4.** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1.** A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2023 – FMS-PMBEX;
- 14.1.2.** Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX e anexos;
- 14.1.3.** Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20;
- 14.1.4.** Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2023 – FMS-PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

JG SERVICOS DE
PROTESE

LTDA:30532453000120

Assinado de forma digital por JG

SERVICOS DE PROTESE

LTDA:30532453000120

Dados: 2023.06.26 12:32:26 -03'00'

JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA
CNPJ: 30.532.453/0001-20
EMPRESA DETENTORA DA ARP



BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00014/2023 – FMS-PMBEX

EXTRATO DA ARP Nº

00038/2023 – FMS – PMBEX

E SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00014/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00045/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 71, LEROLANDIA, SANTA RITA-PB, CEP: 58304-400,
TEL.: (83)9687-8755, E-MAIL: JOSERAULLIMA@YAHOO.COM.BR
VIGÊNCIA: DE JUNHO DE 2023 ATÉ DE JUNHO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOLDAGEM, CONFECÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	2.400	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 360.000,00
(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023.


ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00015/2023, para o dia 03 de julho de 2023 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de julho de 2023 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 23 de junho de 2023

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 0016/2023, para o dia 03 de julho de 2023 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 03 de julho de 2023 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB. Telefone: (083) 3360-1010. E-mail: licitacaoborboremapb@hotmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Borborema - PB, 23 de junho de 2023

ROMUALDO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de mão de obra destinado a prestação de serviços de pavimentação em paralelo de ruas no município de Areia-PB, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00276/2022 - Evoengenharia e Construções Ltda - CNPJ: 41.280.784/0001-36 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 20.06.23

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00022/2023, para o dia 04 de julho de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 26 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 - PMBEX

A Prefeita Municipal de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições, em observância ao Princípio da Autotutela dos atos administrativos, torna público para conhecimento de todos a decisão de TORNAR

SEM EFEITO a publicação de SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2022 - PMBEX, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município de Bayeux na edição de 18/05/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00052/2022 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2022 - PMBEX, pelos motivos constantes nos autos do referido processo.

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2023 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) des. edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 - PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura e desta extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecido itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20
ENDEREÇO: RUA PROJETADE, 71, LEROLANDIA, SANTA RITA-PB, CEP: 58304-400.
TEL.: (83)9687-8755, E-MAIL: JOSERAULLIMA@YAHOO.COM.BR
VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOLDAGEM, CONFECCÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	2.400	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 360.000,00
(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)						

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 - PMBEX

A Prefeita Municipal de Bayeux-PB, no uso de suas atribuições, em observância ao Princípio da Autotutela dos atos administrativos, torna público para conhecimento de todos a decisão de TORNAR SEM EFEITO a publicação de SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00269/2022 - PMBEX, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 18/05/2023 e no Diário Oficial do Município de Bayeux na edição de 24/05/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 - PMBEX, pelos motivos constantes nos autos do referido processo.

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2023 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 - FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2023 - FMS - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 26 DE JUNHO DE 2023 A 26 DE JUNHO 2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20
VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSÉSSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDO O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE JUNHO DE 2023 A 22 DE JUNHO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: E - TICON SEMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 09.196.974/0001-67
VALOR: R\$ 178.320,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, em favor da empresa JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20, vencedora do único item pelo valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Bayeux - PB, 22 de Junho de 2023.

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00155/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – FMS – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2023 – FMS – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 26 DE JUNHO DE 2023 A 26 DE JUNHO 2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20

VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2023 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2023 – PMBEX regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045/2023 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JG SERVIÇOS DE PROTESE LTDA, CNPJ: 30.532.453/0001-20
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 71, LEROLANDIA, SANTA RITA-PB, CEP: 58304-400,
TEL.: (83)9687-8755, E-MAIL: JOSERAULLIMA@YAHOO.COM.BR
VIGÊNCIA: 26 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOLDAGEM, CONFEÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL	2.400	UNID.	PRÓPRIA	R\$ 150,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL: (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)						R\$ 360.000,00

Bayeux - PB, 26 de Junho de 2023

ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADOR DA ARP